



CIRCULAR N.º 09

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

NUMERAÇÃO DE JOGOS – ÉPOCA 2026/2027

Na presente época desportiva de 2026/2027, e na sequência das alterações introduzidas no Esquema de Provas dos escalões de formação, os campeonatos femininos de Iniciados, Cadetes, Juvenis e Júniores passam a ser organizados em três divisões – 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisões.

Por forma a uniformizar a numeração dos jogos e evitar a duplicação de números, são determinados para a época desportiva de 2026/2027, os seguintes intervalos de numeração:

ASSOCIAÇÃO	NUMERAÇÃO
Associação de Voleibol do Alentejo e Algarve	21.501 a 23.000
Associação de Voleibol de Braga	18.501 a 19.500
Associação de Voleibol de Coimbra	19.501 a 20.500
Associação de Voleibol do Distrito de Santarém	24.601 a 25.200
Associação de Voleibol de Leiria	20.501 a 21.500
Associação de Voleibol de Lisboa	15.001 a 18.500
Associação de Voleibol do Porto	10.001 a 15.000
Associação de Voleibol de Trás-Os-Montes	23.001 a 23.800
Associação de Voleibol de Viana do Castelo	23.801 a 24.600

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 26 de agosto de 2026

A DIREÇÃO